



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito**

P O R T A R I A Nº. 580/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal nº 11/2017 de 16 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **VALBERTINA FREIRE DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 128, **LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4783, **RITA BARREIRO DE LEMOS NETA**, matrícula 124 e **ALEXANDRO FIGUEREDO ROSAS**, Procurador Geral do Município, para, sob a presidência do último, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DESTRUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**, instituída para os fins de que trata o Decreto Municipal nº 011/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 17 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal